



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA**  
**Conselho Municipal de Previdência Social - RPPS**

**ATA Nº 01/2020**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Constantina, reuniram-se os membros titulares e suplentes que compõe o Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Constantina, o Senhor Vice-Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Adroaldo Araújo, o Presidente da Câmara de Vereadores de Constantina, Senhor Neocadio Didomênico, os Senhores Vereadores, Vilson Menegazzo, o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Senhor Zé Roberto da Silva, os membros da Diretoria do Sindicato, Senhora Clesiane Rabaioli Giroto, o Agente de Controle Interno, Senhor Marcos Berton Conterato, o Administrativo de Pessoal, Senhor Eni Ricaro Bressan, a responsável pela Secretaria Municipal da Administração, Senhora Daniela Jacinta Lazarotto, o Procurador Jurídico do Município, Senhor Felipe De Carli De Martini, o procurador Jurídico Legislativo e Membro do Conselho de Previdência, Senhor Fabricio Giacomini, a Gestora Previdenciária, Senhora Clelia Juliana Rugeri, atendendo a Convocação do Conselho de Previdência para participar do estudo sobre a aplicação da Emenda Constitucional número 103, de 2019, aplicáveis aos RPPS, com a presença e explanação do assunto do Senhor Mario Henrique Chaise e Senhorita Valeska Barros, do Instituto IDAF. Primeiramente a Presidente Marcielli Gai, saudou os presentes e agradeceu a presença e disponibilidade do Senhor Mario Henrique Chaise e imediatamente passou a palavra ao mesmo para que explanasse sobre as mudanças constitucionais e esclarecer as dúvidas aos presentes. Com objetivo de apontar os possíveis caminhos a serem seguidos para aplicação aos RPPS das regras de benefícios e adequação das alíquotas de contribuição dos servidores, que por ora é obrigatória. Primeiramente, somente a modificação das alterações obrigatórias da EC 103 e um estudo, através de uma Comissão, da implementação e consolidação da Lei do RPPS e adequações à EC 103. Várias dúvidas foram esclarecidas aos presentes e se comprometeram em se engajar na solução e caminhos do RPPS. Será formada uma Comissão para estudar a EC 103, envolvendo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA**  
**Conselho Municipal de Previdência Social - RPPS**

todas as categorias, Legislativo e Executivo, para aplicar as mudanças ao RPPS, cujos membros sairão dos servidores, executivo, legislativo aqui presente, bem como será contratada uma consultoria atuarial.

Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Marcielli Gai  
 Olides Natalina Gomes  
 Fabio Venicio Zanata Grizon  
 Cinara Cenci Valle  
 Fabricio Giacomini  
 Adroaldo Araujo  
 Neocadio Didomênico  
 Vilson Menegazzo  
 Marcos Berton Conterato  
 Clelia Juliana Rugeri  
 Daniela Jacinta Lazarotto  
 Mario Henrique Chaise  
 Valeska Anziliero Pedroso  
 Clesiane Rabaioli Giroto  
 Sonia Maria Costa  
 Ze Roberto da Silva  
 Lilian Westerich  
 Eni Ricardo Bressan  
 Felipe De Carli De Martini  
 Valeska Barros

*[Handwritten signatures on lined paper]*